

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 136A/2023**

***Aprova o Aditamento 003 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 003 ao Edital 002 de Processo Seletivo 2024, do curso de Medicina - Bacharelado, ingresso via ENEM, na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 13 de outubro de 2023.



**Prof.ª. Dr.ª Amélia Maria Jarmendia**  
Reitora

**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024**  
**Ingresso ENEM**

**ADITAMENTO Nº 003 AO EDITAL Nº 002 DE 11/09/2023.**

A Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, e legislação pertinente, torna público os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Medicina.

**Art.1º Atualiza o**

**Título VII - Das Matrículas**

Art. 13 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - Chamadas para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

- 2ª Chamada 19/10/2023 a 23/10/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 3ª Chamada 24/10/2023 a 26/10/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 4ª Chamada 27/10/2023 a 31/10/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 5ª Chamada 10/11/2023 a 14/11/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 6ª Chamada 17/11/2023 a 21/11/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 7ª Chamada 23/11/2023 a 26/11/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 8ª Chamada 30/11/2023 a 04/12/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 9ª Chamada 05/12/2023 a 09/12/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 10ª Chamada 11/12/2023 a 15/12/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 11ª Chamada 18/12/2023 a 22/12/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 12ª Chamada 26/12/2023 a 29/12/2023, desde que haja vagas remanescentes.
- 13ª Chamada 02/01/2024 a 06/01/2024, desde que haja vagas remanescentes.

Cronograma de Seleção e Divulgação dos Resultados:

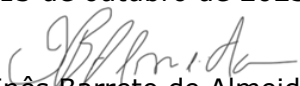
1. A universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula conforme a sequência de chamadas, até a data final de inscrição e/ou encerramento das vagas para a etapa ENEM.

§ 1º Cada lista de classificação será divulgada no portal da instituição, de forma que o período de corte para elegibilidade à classificação sempre irá atender a seguinte premissa: Candidatos inscritos até 3 dias (úteis) antes da divulgação da lista e que

tenham pagado a inscrição, sendo que para os pagamentos via boleto bancário, a compensação tenha ocorrido até o dia anterior à data de divulgação da chamada. Fora dessas condições, deverá aguardar as possíveis novas listas classificatórias.

**Art. 2** Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 121/2023.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

